

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 14 de abril de 2025

025-2025-OF-ASMETRO-PR

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
MD. Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC
Esplanada dos Ministérios – Bloco J
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de apoio institucional às emendas ao Projeto de Lei nº 1.466/2025 – Reestruturação e Valorização das Carreiras do Inmetro

Senhor Ministro,

O ASMETRO-SI – Sindicato Nacional dos Servidores do Inmetro vem, respeitosamente, solicitar o apoio institucional de Vossa Excelência às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.466/2025, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, em regime de urgência constitucional.

A participação ativa do Inmetro na audiência realizada em 11 de fevereiro de 2025, com a presença de Vossa Excelência, demonstrou o compromisso do MDIC com a valorização da força de trabalho do Instituto e com a modernização de sua estrutura de carreiras.

Na ocasião, apresentamos o Ofício nº 18/2025, com propostas alinhadas ao Acordo nº 34/2024, firmado entre o Governo Federal e a categoria.

Nesse contexto, destacamos o empenho da Deputada Federal Marussa Boldrin (MDB/GO), que apresentou formalmente as seguintes emendas ao PL nº 1.466/2025, fundamentais para o fortalecimento institucional e a valorização dos servidores do Inmetro:

1. Emenda sobre a GQDI (Gratificação por Qualidade de Desempenho Institucional)
Altera a Cláusula Sétima do Acordo nº 34/2024 para estabelecer a proporção de 80 pontos para desempenho institucional e 20 pontos para desempenho individual.
Código: CD255893468600
2. Emenda Modificativa ao Capítulo LV – Plano de Carreiras do Inmetro
Propõe ajustes estruturais nas regras de desenvolvimento funcional e nas tabelas remuneratórias.
Código: CD250207811200
3. Emenda – Ampliação das Atribuições de Fiscalização
Inclui os cargos técnicos e analistas do Inmetro no rol de atividades de fiscalização, reconhecendo formalmente a atuação já exercida no âmbito da RBMLQ-I.
Código: CD257964008900
4. Emenda Substitutiva ao Capítulo LV (1)
Ajustes que visam à melhoria da estrutura remuneratória e funcional dos servidores da Autarquia.
Código: CD257105583100
5. Emenda Substitutiva ao Capítulo LV (2)
Ajustes que visam à melhoria da estrutura remuneratória e funcional dos servidores da Autarquia.



Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO_SI

Código: CD258630417200

Essas emendas já se encontram registradas no sistema da Câmara dos Deputados.

As emendas em questão foram também apoiadas por parlamentares historicamente comprometidos com o Inmetro, como os deputados Celso Russomanno, Aureo Ribeiro, Marussa Boldrin e Reimont.

Para que tenham viabilidade política e efetiva incorporação ao texto final da lei, é fundamental o apoio político e institucional suprapartidário, bem como a articulação junto ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que tais propostas sejam devidamente consideradas e incorporadas ao texto final do PL nº 1.466/2025.

O Inmetro, autarquia federal vinculada ao MDIC desde sua fundação, desempenha um papel essencial para o país, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade em produtos e serviços, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da indústria nacional.

A valorização de seus servidores é condição indispensável para a continuidade e o aprimoramento de suas atribuições técnicas e regulatórias.

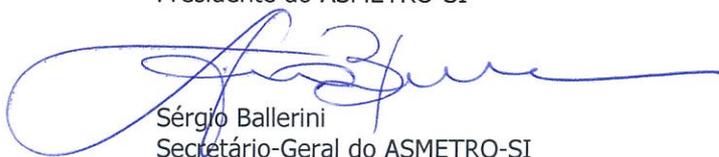
Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência apoio à tramitação dessas propostas, na certeza de que representam avanços concretos para o fortalecimento institucional do Inmetro e para a implementação de uma política de valorização de seu corpo técnico, em alinhamento com os objetivos da nova política industrial brasileira.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo construtivo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Marcelo Nascimento Moreira da Silva
Presidente do ASMETRO-SI



Sérgio Ballerini
Secretário-Geral do ASMETRO-SI

Anexo: Arquivo contendo o texto integral das emendas apresentadas